ATA DA **DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 06 DE OUTUBRO DE 2020.

MESA EXECUTIVA: AMARILDO APARECIDO CORREA FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM WALDENEI SIMÕES

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI e WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e Waldenei Simões. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida convidou o vereador José Andrade dos Santos, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 29 de setembro de 2020, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes do EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 032/2020, datado de 02 de outubro de 2020, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Altera o artigo 204 da Lei nº 1693/2019 que Institui no Âmbito do Poder Executivo Municipal o "Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí; Projeto de Lei nº 033/2020, datado de 02 de outubro de 2020, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Acrescenta os Parágrafos 1°, 2° 3° e 4° ao artigo 57 da Lei nº 1694/2019 que "Dispõe sobre o Zoneamento e o Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Urbanas do Município de Assaí e dá outras providências". Ambos despachados A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR. Requerimento nº 010/2020, datado de 05 de outubro de 2020, de autoria do vereador Amarildo Aparecido Correa, para que seja inserido em Ata, Voto de Congratulações à Senhora Eliane Menengolo, pela inauguração de seu novo empreendimento Menengolo Espaço de Beleza, e pela dedicação, seriedade e profissionalismo com que tem desempenhado suas atividades: DEFERIDO. Ofício nº 293/2020, de 09 de setembro de 2020, de autoria de Elerian do Rocio Zanetti e Cláudio Stabile, diretor comercial e diretor presidente da Sanepar, com informações do novo Gerente Comercial da Sanepar que atenderá as demandas do Município de Assaí, após a reestruturação na Diretoria Comercial da empresa. Ofício nº 17283314/2020, de 17 de setembro de 2020, de autoria do Superintendente Estadual dos Correios no Paraná Paulo Cezer Kremer dos Santos, informando a celebração de acordo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura Municipal de Assaí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para operacionalização da Agência de Correios Comunitária - AGC Pau D'alho do Sul. Todos despachados AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES. Terminado os despachos, por Questão de Ordem o Vereador Waldenei Simões, após fazer as



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

suas considerações, solicitou que os Projetos de Lei constantes na pauta desta Sessão, já com seus respectivos pareceres favoráveis, fossem inseridos na presente ordem do dia e votados em única discussão e votação. Livre a palavra aos senhores vereadores, não havendo manifestação, foi aprovado por unanimidade de votos o pedido do Vereador Waldenei Simões, passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 06 de outubro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 032/2020, de 02 de outubro de 2020, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Altera o artigo 204 da Lei nº 1693/2019 que Institui no Âmbito do Poder Executivo Municipal o "Plano Diretor de Desenvolvimento Municipal de Assaí". Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, datado de 06 de outubro de 2020, opinando favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 033/2020, de 02 de outubro de 2020, de autoria dos Vereadores Amarildo Aparecido Correa e Waldenei Simões, Súmula: Acrescenta os Parágrafos 1º, 2º 3º e 4º ao artigo 57 da Lei nº 1694/2019 que "Dispõe sobre o Zoneamento e o Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Urbanas do Município de Assaí e dá outras providências". Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, não havendo manifestação, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamentos dos senhores vereadores foram gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2°, alínea "e", do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.